



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 97/2016 - GP**

Concede diárias para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Concede Diárias Operacionais para Policiais Militares da 2ª CPM/8ª BPM, referente ao reforço policial destinado ao Distrito de Piquiri – Canguaretama/RN, durante o mês de Agosto de 2016, de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecido pela Lei nº 657/2016.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Kalistrato Custódio Valcárcio	1º Tem PM	16	RS 50,00	800,00
02	João Batista do Nascimento Junior	Soldado PM	16	RS 50,00	800,00
03	Alcides Félix de Lima Filho	Soldado PM	08	RS 50,00	400,00
04	Henrique José Campelo de Oliveira	Soldado PM	08	RS 50,00	400,00
05	Manoel Batista dos Santos	3º Sargento PM	06	RS 50,00	300,00
06	José Ricardo de Oliveira	Cabo PM	06	RS 50,00	300,00
07	José Romildo da Silva Ribeiro	Cabo PM	04	RS 50,00	200,00
08	Genilson Candido dos Santos	Soldado da PM	04	RS 50,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 3.400,00					
Valor por extenso: três mil e quatrocentos reais.					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 20 de julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:07CAB450

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2017. Edição 1484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>